



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matrícula:
Rubrica:

Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11120

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004649/2024

APROVADO
Em: 13/12/2024
Jé (WE CID)
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA						
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024						
Número: 011120	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual			
Acréscimo						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
10	302	0003	2279	1500009904		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)						
Assistência Ambulatorial e Hospitalar						
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
3	3	50	43	5000.00		
Reduções						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÃSDE / SECRETARIA DE SAÃSDE						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE		
10	122	0000	0008	1500009904		
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÂO ESPECIAL)						
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica						
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)						
CE	GND	MOD	ED	VALOR		
3	3	99	99	5000.00		
JUSTIFICATIVA						

Emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações do serviço do "Grupo de Apoio e Tratamento da Dor", inscrito no CNPJ sob nº 31.649.685/0001-61.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - PL

fact.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 143889